



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

AÇÕES DE APOIO DO GOVERNO LOCAL ÀS ELEIÇÕES DE CONSELHEIROS TUTELARES

Respondendo pelo gabinete da prefeita o governo local, através do Administrador Regional se responsabilizará:

- Pela retirada das urnas eletrônicas junto aos cartórios eleitorais acompanhados por uma escolta com guarnição de 04 policiais da Guarda Civil de São Paulo;
- Pela instalação das urnas nas sessões de votação nos pontos de votação;
- Pela liberação de servidores no dia 13 de abril para fazer a recepção, instalação das urnas e lacre da porta da sessão, que a partir deste momento será guardada pela guarda municipal;
- pela devolução das urnas junto aos cartórios eleitorais após o encerramento das eleições
- Pelo recolhimento e encaminhamento dos disquetes e / ou urnas com cédulas, à central de totalização.
- Pelos funcionários que trabalharão nas eleições como mesários presidentes de mesa e organizadores de filas liberando-os para o treinamento em turmas nos dias 08 / 09 / 10 de abril nos horários de 09 às 11h; de 11h. à 01; de 01h às 14h; e de 14 às 16h., no CONAE
- Pela divulgação das eleições
- Pela retirada do material de eleição que deverá estar disponibilizado no dia 12 de abril de 2002 no gabinete da prefeita na sala 126 do anexo 01.

Constará do material de votação :

1. As urnas de lonas lacradas retiradas no cartório eleitoral
2. A ata de votação
3. A lista de Votantes (caso haja eleição manual)
4. A cédula de votação(caso haja eleição manual)
5. Carimbos e almofadas
6. Papel em branco
7. Caneta
8. Fita crepe
9. Etiquetas
- 10 Fita adesiva vermelha
- 11.O manual das eleições
- 12.O envelope que deverá conter ao fim da eleição: 01 cópia do boletim gerado pela urna, o disquete, a ata da eleição, o caderno eleitoral e a lista de presença caso utilize cédulas
- 13 .As orientações de rotina eleitoral



Para apoio ao processo eleitoral o poder local disponibilizará:

- os veículos para atender as demandas de retirada e distribuição de urnas no dia 13 de 04., recolhimento e devolução das mesmas aos cartórios eleitorais no dia 14 de abril a partir das 17.30hs.
- 01 sala com telefone na sede da administração regional e 02 carros que atenderão a promotoria pública que fiscalizará o processo eleitoral
- também ficará depositado na sede do governo local o kit de lanches das subcomissões eleitorais
- As cédulas e urnas de lona caso seja necessário a sua utilização

O governo Municipal solicita ainda que o poder local exerça o papel de fiscalizador do processo eleitoral, e para tanto deverá denunciar qualquer irregularidade à comissão central e à promotoria pública.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

ORIENTAÇÕES PARA O PROCESSO
ELEITORAL

AÇÃO DAS SUBCOMISSÕES

PARA A ORGANIZAÇÃO PRÉVIA DAS ELEIÇÕES

As subcomissões eleitorais regionais são responsáveis, em cooperação com a comissão eleitoral central, pela organização e acompanhamento de todo o processo eleitoral em suas respectivas regiões.

Cada subcomissão eleitoral terá na administração regional da prefeitura municipal a sua sede central como base para sua organização durante a eleição e deverá:

- Participar das reuniões feitas com a comissão central, a fim de obter todas as informações necessárias que deverá disponibilizar a candidatos e eleitores
- Esclarecer dúvidas referentes ao manual das eleições
- Informar aos candidatos sobre a rotina do processo eleitoral
- Oferecer previamente aos candidatos de sua área de atuação informações sobre os pontos de votação
- Cadastrar os fiscais indicados pelos candidatos
- Informar sobre o processo de apuração e totalização dos votos
- Fixar, em pontos de grande evidência e confluência, cartazes e materiais de divulgação das eleições e dos pontos de votação
- Distribuir aos candidatos o material de divulgação das eleições destinado aos mesmos
- Dirimir dúvidas ocorridas durante as eleições e encaminhar questões pendentes que não puder solucionar à comissão central
- Retirar e distribuir os crachás de mesários e de fiscais

DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DAS SUBCOMISSÕES NA ELEIÇÃO

Cada subcomissão deverá :

- Escolher e definir, entre os membros da subcomissão, o delegado da eleição
- Manter informada a comissão central sobre o andamento da eleição
- Atender e prestar as informações necessárias à promotoria pública
- Atender e orientar os candidatos e fiscais dos candidatos sobre o processo eleitoral
- Contribuir com a fiscalização de ações não permitidas neste processo eleitoral como: boca de urna nas dependências internas dos locais de votação, transporte de eleitor e/ou qualquer ação de intimidação do eleitor e/ou de coerção do exercício do voto livre
- Contribuir para o rápido acesso de eleitores maiores de 65 anos ou portadores de qualquer tipo de deficiência, bem como gestantes e pessoas com crianças de colo
- Receber, conferir e assinar, às 7 horas da manhã, o material de eleição e fazer a entrega ao presidente da mesa em cada ponto de votação
- Contribuir com a orientação aos servidores que trabalharão nas eleições sobre os papéis dos mesários, do presidente da mesa e do organizador de fila
- Contribuir de todas as maneiras para a manutenção da ordem durante o processo eleitoral, orientando a guarda municipal para proceder em qualquer evento que assim se fizer necessário

- Acompanhar a distribuição de cédulas da Administração Regional até a sessão, caso a eleição, em alguma sessão, tenha que ser manual, comunicando imediatamente à comissão central
- Acessar os telefones da comissão eleitoral central quando alguma ocorrência não puder ser solucionada pela subcomissão





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL

AÇÕES DE APOIO DA GUARDA MUNICIPAL AO PROCESSO ELEITORAL

- Acompanhar a retirada das urnas pela Administração Regional com guarnição de 04 policiais
- Acompanhar a instalação das urnas nas sessões em todos os pontos de votação
- Guardar as urnas nos pontos de votação a partir do dia 13 de abril a partir das 08 hs.
- Guardar os materiais de votação na administração regional
- Manter guarda nos pontos de votação no dia da eleição
- Orientar a fila de eleitores juntamente com o organizador de fila
- Contribuir de todas as maneiras para a disciplina das eleições
- Coibir a boca de urna a menos de 150m do ponto de votação autorizar a entrada de fiscais atendendo a solicitação do organizador de fila ou da subcomissão
- Acompanhar o presidente de mesa responsável pelo encaminhamento do disquete ata a administração regional
- Acompanhar os disquetes juntamente com o Administrador Regional até a central de totalização
- Acompanhar a devolução das urnas logo após o encerramento da eleição

